



TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017 que entre si celebram o Município de Timon-MA e o Sr. Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante, cujo objeto é a locação de um imóvel urbano localizado na Avenida Presidente Médici, nº 23000, bairro Mateuzinho, em Timon-MA, para fins de sediar o funcionamento do 7º Grupamento do Corpo de Bombeiros Militar de Timon-MA.

Fundamento: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Lei nº 8.245/91.

Por este instrumento de Aditivo Contratual o **Município de Timon-MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 06.115.307/0001-14, com sede administrativa na Praça São José, s/nº, Centro, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Administração **Ulysses Halley Lima Oliveira**, inscrito no CPF sob nº 013.932.063-60, residente e domiciliado na Rua Antônio Guimarães, nº 2797, bairro Parque Piauí II, Timon-MA, doravante denominado **CONTRATANTE/LOCATÁRIO** e, de outro lado, o senhor **Francisco Valdeci de Sousa Cavalcante**, inscrito no CPF sob o nº 048.380.683-87, residente e domiciliado na Rua João Emílio Falcão, nº 737, Ap. 1700, bairro Fátima, Teresina-PI, denominado **CONTRATADO/LOCADOR**, têm entre si justo e acordado a celebração do presente Aditivo ao Contrato nº 007/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O Presente Termo Aditivo destina-se a prorrogação da vigência do **Contrato nº 007/2017**, por mais 12 (doze) meses, bem como a possibilidade de reajuste do valor em decorrência da continuidade dos serviços objeto do referido Termo e da necessidade apresentada pela contratante, conforme justificativa e parecer que vinculam ao presente termo como se nele estivesse transcrito.

CLÁUSULA SEGUNDA -DA VIGÊNCIA

O Contrato nº 007/2017 passa a vigorar a partir de **01 de janeiro de 2024** até o dia **31 de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E REAJUSTAMENTO

Considerando manifestação do locador, passa a vigorar o valor do aluguel em **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, com base no artigo 17, caput, e 18da Lei nº 8.245/91.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente instrumento tem como fundamento e termo legal o Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como a Lei do Inquilinato, Lei nº 8.245/91.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL-SEMAG

Cabe ao LOCADOR a obrigação de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, conforme o artigo 22, VII, da Lei 8.245/91.

CLÁUSULA SEXTA – DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos financeiros para pagamento dos aluguéis resultantes do Contrato de Locação nº 007/2017, correrão por conta da dotação orçamentária na classificação:

Fonte de Recursos: 500

Projetos/Atividades: 2036

Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado por LOCADOR (a) e LOCATÁRIO (a), com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato de locação original para todos os efeitos de direito.

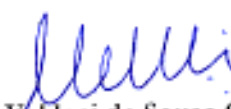
CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentária.

Timon-MA, 29 de dezembro de 2023.

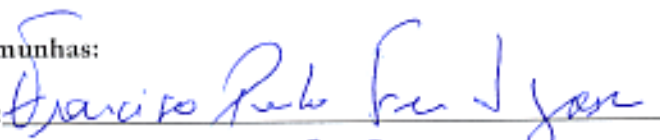

Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Gestão
de Pessoal
CONTRATANTE


Francisco Valdecir de Sousa Cavalcante
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome:

CPF nº


788.331.833-00

Nome:

CPF nº


640.345.423-49

**RETIFICAÇÃO**

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
Retifica-se o Extrato de Aditivo de Contrato (Termo de Primeiro Aditivo ao Contrato nº 012/2023) - Semdes, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Ano X, Edição - nº 2.815, da data 17 de janeiro de 2024.

ONDE SE LÊ: objeto: prorrogação de vigência e prazo, até 01/02/2025

LEIA-SE: objeto: prorrogação de vigência e prazo, até 01/03/2025

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
Aditivo nº 04 ao Contrato nº 44/2021. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 44/2021 até 31/12/2024. Fundamentação: artigos 57, II, da Lei 8.666/1993. Contratante: MUNICÍPIO DE TIMON, através Fundo Municipal de Saúde - FMS. Contratado: MARIA EDUARDA LOPES NUNES, CPF n. 080.273.503-79. Data de Assinatura: 21/12/2023.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
SÉTIMO TERMO ADITIVO/2024
CONTRATO Nº 005/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2756/2023
FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como a Lei do Inquilinato, Lei nº 8.245/91.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal de Timon - MA.
CNPJ: 06.115.307/0001-14

CONTRATADA: ADEMIR GOMES DE MELO
CNPJ: 305.278.643-15

OBJETO E JUSTIFICATIVA: Prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2017, mais 12 (doze) meses (01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024), em decorrência da continuidade dos serviços, objeto do referido Termo e da necessidade apresentada pela contratante, conforme justificativa e parecer que vinculam ao presente Termo como se nele estivesse transcrito.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto de Atividade: 2036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal. Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Fonte de Recurso: 1.500.00 - Recursos Próprios Não vinculados de Impostos.

VALOR GLOBAL: R\$ 44.997,72 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos)

VALOR MENSAL: R\$ 3.749,81 (três mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos)

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
SÉTIMO TERMO ADITIVO/2024

CONTRATO Nº 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2753/2023

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como a Lei do Inquilinato, Lei nº 8.245/91.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal de Timon - MA.

CNPJ: 06.115.307/0001-14

CONTRATADA: DEUSAMAR MARTINS BRINGEL

CNPJ: 008.113.353-72

OBJETO E JUSTIFICATIVA: Prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2017, mais 12 (doze) meses (01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024), em decorrência da continuidade dos serviços, objeto do referido Termo e da necessidade apresentada pela contratante, conforme justificativa e parecer que vinculam ao presente Termo como se nele estivesse transcrito.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto de Atividade: 2036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal. Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Fonte de Recurso: 1.500.00 - Recursos Próprios Não vinculados de Impostos.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.416,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e dezesseis reais)

VALOR MENSAL: R\$ 2.118,00 (dois mil cento e dezoito reais)

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
SÉTIMO TERMO ADITIVO/2024

CONTRATO Nº 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2754/2023

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como a Lei do Inquilinato, Lei nº 8.245/91.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal de Timon - MA.

CNPJ: 06.115.307/0001-14

CONTRATADA: DEUSAMAR MARTINS BRINGEL

CNPJ: 008.113.353-72

OBJETO E JUSTIFICATIVA: Prorrogação da vigência do Contrato nº 002/2017, mais 12 (doze) meses (01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024), em decorrência da continuidade dos serviços, objeto do referido Termo e da necessidade apresentada pela contratante, conforme justificativa e parecer que vinculam ao presente Termo como se nele estivesse transcrito.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto de Atividade: 2036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal. Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Fonte de Recurso: 1.500.00 - Recursos Próprios Não vinculados de Impostos.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.416,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e dezesseis reais)

VALOR MENSAL: R\$ 2.118,00 (dois mil cento e dezoito reais)

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
SÉTIMO TERMO ADITIVO/2024

CONTRATO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2755/2023

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como a Lei do Inquilinato, Lei nº 8.245/91.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal de Timon - MA.

CNPJ: 06.115.307/0001-14

CONTRATADA: LUCIANA DA SILVA QUEIROZ

CNPJ: 883.743.278-04

OBJETO E JUSTIFICATIVA: Prorrogação da vigência do Contrato nº 004/2017, mais 12 (doze) meses (01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024), em decorrência da continuidade dos serviços, objeto do referido Termo e da necessidade apresentada pela contratante, conforme justificativa e parecer que vinculam ao presente Termo como se nele estivesse transcrito.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto de Atividade: 2036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal. Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Fonte de Recurso: 1.500.00 - Recursos Próprios Não vinculados de Impostos.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.116,36 (vinte e oito mil cento e dezesseis reais e trinta e seis centavos)

VALOR MENSAL: R\$ 2.343,03 (dois mil, trezentos e quarenta e três reais e três centavos)

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
NONO TERMO ADITIVO/2024

CONTRATO Nº 007/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2757/2023

FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado com base nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como a Lei do Inquilinato, Lei nº 8.245/91.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal de Timon - MA.

CNPJ: 06.115.307/0001-14

CONTRATADA: FRANCISCO VALDECI DE SOUZA CAVALCANTE

CNPJ: 048.380.683-87

OBJETO E JUSTIFICATIVA: Prorrogação da vigência reajuste do Contrato nº 007/2017, por mais 12 (doze) meses (01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024), em decorrência da continuidade dos serviços objeto do referido Termo e da necessidade apresentada pela contratante, conforme justificativa e parecer que vinculam ao presente Termo como se nele estivesse transcrito.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto de Atividade: 2036 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal. Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Fonte de Recurso: 1.500.00 - Recursos Próprios Não vinculados de Impostos.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 014/2024 - SEMDES. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas, englobando desinsetização, descupinização, controle de pombos, cor, barreira física e limpeza de calhas d'água para atender demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Fundamentação: Lei 10.520/2002. Lei n. 8.666/1993, Pregão Eletrônico nº 030/2023. Liberação n. 168/2024 - PMT.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
Contrato nº 002/2024

Processo Administrativo nº 132/2022-SAAE

Pregão Eletrônico - SRP nº 03/2023

Ata de Registro de Preço nº 013/2023

Base Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações e Lei n. 8.078/1990.

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon - SAAE

CNPJ da Contratante: 06.429.229/0001-22

Contratada: Comércio e Construções Mendes Ltda

CNPJ da Contratada: 45.591.730/0001-42

Objeto: Fornecimento com entregas por demandas de materiais hidráulicos (tubos e conexões) para sistema de abastecimento de água.

Vigência: Início em 08/02/2024 e término em 31/12/2024. Findo, ainda, automaticamente, quando da execução total do contrato, compreendendo: fornecimento total contratado, liquidação e quitação total da despesa, o que ocorrer primeiro.

Dotação Orçamentária: 17.511.10.18.2163-0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recurso: 1.500.00 - Receita Própria do Município

Valor Total: R\$ 80.371,00

Data da Assinatura: 08/02/2024

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social FNAS.

Contratada: G. SOARES DA COSTA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.465.178/0001-00.

Valor total: R\$ 11.172,00 (onze mil cento e setenta e dois reais)

Data de Assinatura: 07/02/2024.

Vigência: 12 meses

INEDITORIAL**REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A empresa POLPA MIRADOR LTDA, portadora do CNPJ 51.338.217/0001-47, estabelecida na BR 316, n. 1006, localidade Barroca Funda, zona rural de Timon-MA. Tom público que requereu junto a Secretaria Municipal de meio ambiente, a expedição da Licença ambiental prévia de instalação, de acordo com o processo 822/2023.